



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 191, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Ano IV nº 182 de 20 de outubro de 2023.

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

